



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

A Sua Excelência o Senhor  
Robson Ribeiro de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)  
Processo n. 022/2024

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, acompanhamento de andamentos processuais, inclusive Tribunais de Contas, da Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: a presente medida se justifica em razão da necessidade do conhecimento das intimações de processos judiciais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, nos quais a presente Câmara Municipal figura como participante.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE (MÊS)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MENSAL)</b>	<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>
Prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, acompanhamento de andamentos processuais, inclusive Tribunais de Contas, conforme quantitativas especificações contidas neste instrumento e no termo de referência.	mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim ( ) Não. Não há contrato vigente semelhante.



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim (\_\_\_) Não. Por isso, está sendo proposta a contratação dos serviços pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? (\_\_\_) Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? (\_\_\_) Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 16/01/2025, eis que até 16/01/2026 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 08 de janeiro de 2025.

**KAIO FRANCISCO DA SILVA**  
**Formalizador de demanda**  
**Câmara Municipal de Trabiju**